



LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL
 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E
 DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE
 ILHÉUS

MATRÍCULA

12.821

FICHA

01F

CNM: 133355.2.0012821-86

Às fls. 25-V do livro nº 2-Z de Registro Geral, foi matriculado sob número 12.821 um lote de terreno, de número onze da quadra L-29 do Loteamento Águas de Olivença, situado na zona do Jahiry no distrito de Olivença deste Município, **que mede um mil, sessenta e um metros e quarenta centímetros quadrados**, com dezessete metros e quarenta centímetros de frente por dezessete metros e oitenta e cinco centímetros de fundo por sessenta e três metros de um lado por cinquenta e nove metros do outro lado, em que é adquirente: **BARRETO DE ARAÚJO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A** – com sede na Cidade do Salvador, inscrita no CGC MF sob nº 15.231.319/0001-03, na forma do registro feito às fls. 282 do livro nº 2-D de Registro Geral sob número 07-2.797. O referido é verdade. Ilhéus, 11 de agosto de 1987. O OFICIAL:

REGISTRO Nº 01. Certifico e dou fé que o lote objeto desta matrícula foi vendido a **FRANCISCO RAIMUNDO FERREIRA MENDOÇA** – brasileiro, casado, engenheiro civil, domiciliado na Cidade de Conselheiro Lafaiete, portador do CIC CPF MF nº 074.770.405.82, pela **BARRETO DE ARAÚJO EMPREENDIMENTO IMOLIÁRIO S/A** - com sede na Cidade do salvador, inscrita no CGC MF sob nº 15.231.319/0001-03, pela quantia de CZ\$ 1.411,87 (um mil, quatrocentos e onze cruzados e oitenta e sete centavos), na forma da escritura publica de compra e venda lavrada nas notas do Tabelião do 1º Ofício desta Comarca, Raymundo Pacheco Sá Barreto, às fls. 027 a 028 do livro nº 189-a em 06 de agosto de 1987, pelo Tabelião substituto Jair Vicente de Paula. O referido é verdade. Ilhéus, 11 de agosto de 1987. O OFICIAL:

Às fls. 25-v DO LIVRO Nº 2-Z DE Registro Geral, na matrícula feita sob número 12.821 do lote de terreno, de número onze da quadra L-29 do Loteamento Águas de Olivença, situado na zona do Jahyri no distrito de Olivença deste Município, que mede um mil, sessenta e um metros e quarenta centímetros quadrados, foi feito o **REGISTRO Nº 02.** Certifico e dou fé que o lote objeto desta matrícula foi vendido na proporção de: 2/4 correspondentes a quinhentos e trinta metros e setenta centímetros quadrados a **CEZAR VIANA QUEIROZ**, 1/4 correspondentes a duzentos e sessenta e cinco metros e trinta e cinco centímetros quadrados a **JORGE FERREIRA DIAS** e 1/4 correspondente a duzentos e sessenta e cinco metros e trinta cinco centímetros quadrados a **JOÃO BATISTA OLEGÁRIO DA SILVA** – brasileiros, maior, solteiro o terceiro, casados os demais, bancários e funcionário público, domiciliados na cidade de Itabuna e Itapetinga, portadores do CIC CPF MF nºs 081.405.965-15, 151.516.035-15 e 310.348.705-30, por **FRANCISCO RAIMUNDO FERREIRA MENDOÇA** e por sua mulher **SOLANGE RIBEIRO MENDOÇA** - brasileiros, casados um com o outro, ele engenheiro civil e ela do lar, domiciliados na cidade de Belo Horizonte, portadores do CIC CPF MF nº 074.770.405-82, pela quantia de CR\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros reais), na forma da escritura pública de compra e venda lavrada nas notas da Tabeliã do 2º Ofício da comarca da Itabuna, Dolores Macêdo Ribeiro, às fls. 116 do livro nº 316 em 30 de junho de 1994, sob nº de ordem 31.970. O referido é verdade. Ilhéus, 03 de maio de 2000. A ESCRIVENTE SUBSTITUTA: